



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2026

*Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Secretário Breno Pereira Farias, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, a realização de **serviços de roçagem nas estradas vicinais do Povoado das Barrocas, zona rural de Vitória da Conquista.***

**À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos**  
**À Sua Senhoria o Senhor Breno Farias**

#### JUSTIFICATIVA

O Vereador **Márcio de Vivi**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mui respeitosamente indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória da Conquista**, por meio do **Senhor Breno Pereira Farias, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SMDR**, que sejam adotadas as providências necessárias visando a **execução de serviços de roçagem nas estradas do Povoado das Barrocas, localizado na zona rural deste município.**

A presente indicação atende ao **clamor dos moradores do Povoado das Barrocas**, que têm enfrentado sérias dificuldades de trafegabilidade nas estradas vicinais da localidade, em razão do **crescimento excessivo da vegetação nas margens das vias.**

A falta de roçagem tem provocado a **redução da visibilidade**, aumentando significativamente o risco de acidentes, além de dificultar o deslocamento diário de trabalhadores rurais, estudantes, transporte escolar, veículos de escoamento da produção agrícola e demais usuários que dependem dessas vias para acesso à sede do município e a outras comunidades.

Ressalta-se que a manutenção periódica das estradas vicinais, especialmente por meio da roçagem, **contribui para garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população rural**, além de fortalecer a economia local ao facilitar o transporte da produção agrícola.

Diante da importância da medida e da urgência apontada pelos moradores, **solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta demanda**, que representa uma necessidade básica de infraestrutura e segurança para a comunidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Março de 2026

**Márcio Viana Mendes**  
**VEREADOR**